



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2025

Pedido: 928/0-2025		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 311/2025				
Processo/Ano: 1211 / 2025		Requisição Nro.: 1076/2025				
Usuário Requisição: CAROLINE.MANFRIM						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária: 02.0009 SECRET.OBRAS,PLANEJ.URBANO E HABITAÇÃO						
Ficha: 528 MANUT.DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO		Usuário Pedido: CAROLINE.MANFRIM				
Fonte de Recurso: 1 TESOURO						
Aplicação FR.: 110 GERAL						
Variação FR.: 0						
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO						
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA XCMG LW 300KV LOCADO NO ALMOXARIFADO CENTRAL.						
Observação: DFD Nº 23						
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço						
Objeto: MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA XCMG LW 300KV						
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, AV. RIO GRANDE DO SUL ESQ. C/ ABRÃO BUCHOLÁ - S/Nº / TEL. 3723-3352						
Fornecedor: 5931 - LEANDRO PEREIRA XAVIER - ME						
Fantasia: NOROESTE TRATOR E PEÇAS		Fone: 18-3722-6215	Fax:			
Contato:		E-mail:				
Endereço: RUA EVANDRO B. CALVOSO, 2043 - CENTRO						
Cidade: ANDRADINA		Cep: 16901120	Estado: SP			
Cnpj/Cpf: 08845674000107	Inscrição Estadual: 170.117.361.116	Inscrição Municipal:				
Validade:		Garantia:				
Cond. Pagto.: 20 dias		Prazo Entrega:				
Dt. Vencimento:						
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO					
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341					
	ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	PÇ	015.01738-18	FILTRO SEPARADOR. COMBUSTÍVEL	192,0000	192,00
0002	1,000000	PÇ	015.08710-0	FILTRO DO MOTOR	156,0000	156,00
0003	1,000000	PÇ	015.23662-0	FILTRO DIESEL	189,0000	189,00
0004	1,000000	PÇ	015.27353-127	CONJUNTO. FILTRO DE AR EXT/INT	1.100,0000	1.100,00
Valor Total:		1.637,00	Valor Desconto: 0,00		Valor Imposto: 0,00	Valor Líquido: 1.637,00

ANDRADINA, 5 de Fevereiro de 2025

COORD. DE COMPRAS
 LETICIA SOUZA
 RG: 42.036.780-9

Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
 Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: 7087c728-3df8-4eb0-9430-3995fb8cd834





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 929/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 311/2025

Processo/Ano: 1211 / 2025 Requisição Nro.: 1077/2025
Usuário Requisição: CAROLINE.MANFRIM
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0009 SECRET.OBRAS,PLANEJ.URBANO E HABITAÇÃO
Ficha: 531 MANUT.DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO Usuário Pedido: CAROLINE.MANFRIM
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA XCMG LW 300KV
Observação: DFD Nº 23
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA XCMG LW 300KV
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, AV. RIO GRANDE DO SUL ESQ. C/ ABRÃO BUCHOLA - S/Nº / TEL. 3723-3352

Fornecedor: 5931 - LEANDRO PEREIRA XAVIER - ME
Fantasia: NOROESTE TRATOR E PEÇAS
Contato: Fone: 18-3722-6215 Fax:
Endereço: RUA EVANDRO B. CALVOSO, 2043 - CENTRO E-mail:
Cidade: ANDRADINA Cep: 16901120 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 08845674000107 Inscrição Estadual: 170.117.361.116 Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-900 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0005	1,000000	SERV	026.26171-811	SERVIÇO. DE REVISÃO COMPLETA DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS E DEMAIS SERVIÇOS PREVENTIVOS	1.800,0000	1.800,00

Valor Total: 1.800,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 1.800,00

ANDRADINA, 5 de Fevereiro de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9

Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: 7087c728-3df8-4eb0-9430-3995fb8cd334





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Dec 928/929

Req 1076/1077
hoc 1210

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ALMOXARIFADO CENTRAL – Nº 23

seq 311

Edit 211

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requirante	Secretaria de Obras – Almoхарifado central
Responsável pela demanda	PAULO VINICIUS SALES BENEDITO
Cargo	SUBSECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Telefone	(18) 3723-3352
E-mail:	paulobenedito@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Quantidade	Descrição
1	1	FILTRO DIESEL
2	1	FILTRO DO MOTOR
3	1	FILTRO SEPARADOR COMB
4	1	CONJ FILTROS DE AR EXT/ INT
5	1	SERVIÇO DE REVISÃO COMPLETA DE TROCA DE OLEO E FILTROS E DEMAIS SERVIÇOS PREVENTIVOS

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de peças e serviços para a manutenção do equipamento, Pá Carregadeira XCMG LW 300KV, locado no almoxarifado central.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada a ser contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-	-

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.09.01
Funcional Programática	15.122.0014.1073
Cat. Elemento	3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
Ficha	528 ^a
Unidade Executora	02.09.01
Funcional Programática	15.122.0014.1073
Cat. Elemento	3.3.90.39 (SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)
Ficha	533 ^a

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Jhemerson Luiz Souza da Silva

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Jhemerson Luiz

Andradina, 24 de Janeiro de 2025

Paulo Vinicius Sales Benedito
Sub Secretário de Serviços Públicos
RG: 40.673.977-1

Paulo Vinicius Sales Benedito
Cargo: Subsecretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peças e serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro Diesel	Unid.	1	189,00	189,00
2	Filtro Do Motor	Unid.	1	156,00	156,00
3	Filtro Separador Comb	Unid.	1	192,00	192,00
4	Conj Filtros De Ar Ext/ Int	Unid.	1	1100,00	1100,00
5	Serviço De Revisão Completa De Troca De Oleo E Filtros E Demais Serviços Preventivos	Unid.	1	1800,00	1800,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. Aquisição de peças e serviços para a manutenção do equipamento, Pá Carregadeira XCMG LW 300KV, locado no almoxarifado central.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 3 dias, contados do(a) aviso ao fornecedor, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Abraão Bruchala, S/N – Almoxarifado Central.

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias (2) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será [integral].

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. *Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor*

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.437,00 (três mil e quatrocentos e trinta e sete reais), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].*

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Andradina, 24 de Janeiro de 2025

Paulo Vinicius Sales Benedito
Sub Secretário de Serviços Públicos
RG: 40.670.917-1

Paulo Vinicius Sales Benedito
Subsecretario de serviços públicos



LEANDRO PEREIRA XAVIER - ME

CNPJ: 08.845.674/0001-07

RUA: SANTA AMÁLIA, 201 - JARDIM SANTA CECÍLIA,
ANDRADINA/SP - CEP: 16.901-447

CONTATO:

(18) 99746-1939

E-MAIL - CATERMAQ@GMAIL.COM

23

ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - SP Andradina-Sp, 17/01/2025

Equipamento: PÁ CARREGADEIRA XCMG LW 300KV

- ORÇAMENTO PEÇAS -

Codigo	Descrição	Qtde.	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
86039777	FILTRO DIESEL	01		R\$ 189,00	R\$ 189,00
800159597	FILTRO DO MOTOR	01		R\$ 156,00	R\$ 156,00
860149482	FILTRO SEPARADOR COMB	01		R\$ 192,00	R\$ 192,00
860113056	CONJ FILTROS DE AR EXT/INT	01		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
					R\$ -
					R\$ -
VALOR TOTAL DE PEÇAS --->					R\$ 1.637,00

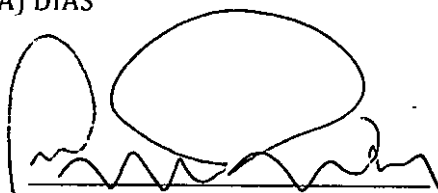
ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

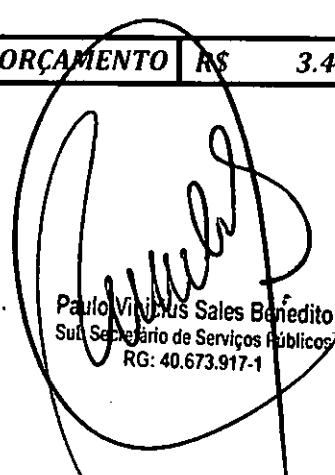
SERVIÇO DE REVISÃO COMPLETA DE TROCA DE OLEO E FILTROS E DEMAIS SERVIÇOS PREVENTIVOS	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS --->	R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 3.437,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO - 20 (VINTE) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 30 (TRINTA) DIAS


LEANDRO PEREIRA XAVIER - ME
CNPJ Nº 08.845.674/0001-07


Paulo Vinícius Sales Benedito
Sul. Secretário de Serviços Públicos
RG: 40.673.917-1

08845674/0001-07

LEANDRO PEREIRA XAVIER-ME

**RUA SANTA AMÁLIA, 201
JARDIM STA CECÍLIA-CEP 16902-447**

ANDRADINA - SP

R.K BÁLSAMO COMERCIAL LTDA

CNPJ 49.486.161/0001-26

IE197.029.287.112

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

A/C DEPTO DE COMPRAS

SEGUE ORÇAMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DA PÁ XCMG LW300KV

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO	P. TOTAL
01	SERV	01	REVISÃO DE TROCA DE OLEO E FILTROS E DEMAIS ITENS	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00
02	PÇ	01	860139777 FILTRO DIESEL	R\$ 269,00	R\$ 269,00
03	PÇ	01	800159597 FILTRO LUB MOTOR	R\$ 215,00	R\$ 215,00
04	PÇ	01	860149482 FILTRO SEPARADOR	R\$ 287,20	R\$ 287,20
05	PÇ	01	860113056 FILTRO AR CONJ	R\$ 1.487,00	R\$ 1.487,00

VALOR TOTAL ORÇAMENTO

R\$ 4.228,20

((TRÊS MIL E SETENTA E SETE REAIS))

BÁLSAMO, 14/01/2025

R K BALSAMO
COMERCIAL
LTDA:494861
61000126

Assinado de forma
digital por R K
BALSAMO COMERCIAL
LTDA:494861000126
Dados: 2025.01.16
09:10:42 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES PINTO

RG14724883

Paulo Vinícius Sales Greffedito
Sub Secretário de Serviços Públicos
RG: 40.673.917-1



FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.188.998/0001-40

I.E: 170.158.582.117

Rua: AMAZONAS, Nº 886, Bairro: STELLA MARIS

Cidade: ANDRADINA UF: SP CEP: 16901-160



(18) 3722-3574



distribuicaoofenix21@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO - PEÇAS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO DO DIESEL COD. 86039777	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
2	FILTRO LUBRIF DO MOTOR COD.900159597	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
3	FILTRO SEPARADOR DIESEL COD.860149482	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
4	CONJUNTO DE FILTRO DE AR EXT/INT COD.860113056	1	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
5				R\$ -
6				R\$ -
7				R\$ -
8				R\$ -
9				R\$ -
10				R\$ -
11				R\$ -
12				R\$ -
13				R\$ -
			TOTAL DE PEÇAS	R\$ 1.947,00

ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	REVISÃO COMPLETA DE TROCA DE OLEOS COM FILTROS	1,00	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
			TOTAL SERVIÇOS	R\$ 2.254,00
			TOTAL ORÇAMENTOS	R\$ 4.201,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - SP
EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA XCMG LW 300KV
ANDRADINA-SP 17/01/2025

FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 42.188.998/0001-40

42188998/0001-40
FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS
LTDA
RUA AMAZONAS, 886 - BAIRRO STELLA
MARIS - ANDRADINA - SP - CEP 16901-160
ANDRADINA - SP

Paulo Vinicius Sales Benedito
Sub-Secretário de Serviços Públicos
R\$ 40.973.917-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35122474308	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/05/2007	INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2007	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL LEANDRO PEREIRA XAVIER						TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
CNP.J. 08.845.674/0001-07	ENDEREÇO RUA SANTA AMÁLIA			NÚMERO 201	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM SANTA CECÍLIA	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP	CEP 16902-025	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 62.000,00		

OBJETO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, MANUTENÇÃO E REPARO DE MOTORES ESTACIONÁRIOS, TURBINAS E RODAS HIDRÁULICAS, MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS PARA INDÚSTRIA METALÚRGICA, TANQUES, RESERVATÓRIOS E CALDEIRAS; SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PINTURA E LIMPEZA EM PREDÍOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS TAIS COMO PREENCHIMENTO DE CADASTROS E ENVIO DE DOCUMENTOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E PÚBLICAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFÍCIOS TAIS COMO RECEPÇÃO, PORTARIA E LIMPEZA; ATIVIDADE DE APOIO À PECUÁRIA TAIS COMO LIMPEZA DE BANHEIROS CARRAPATICIDAS E SARNICIDAS E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS; SRVÇOS DE MONTAGM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS; MARKETING DIRETO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL E PRODUTOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (E.P.I.), PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, PARTES, PEÇAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APRELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS USADOS TAIS COMO MOVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ROUPAS E CALÇADOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, COSMÉTICOS,

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

EMPRESÁRIO

NOME LEANDRO PEREIRA XAVIER					
ENDEREÇO RUA EVANDRO BREMBATI CALVOSO			NÚMERO 2043	COMPLEMENTO	
BAIRRO STELLA MARIS	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP	CEP 16901-120	RG 307434680	
CPF 212.537.878-75	CARGO EMPRESÁRIO			QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 24/10/2017	NÚMERO 422.087/17-8	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS). ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, MANUTENÇÃO E REPARO DE MOTORES ESTACIONÁRIOS, TURBINAS E RODAS HIDRÁULICAS, MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS, MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS PARA INDÚSTRIA METALÚRGICA, TANQUES, RESERVATÓRIOS E CALDEIRAS; SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PINTURA E LIMPEZA EM PRÉDIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS TAIS COMO PREENCHIMENTO DE CADASTROS E ENVIO DE DOCUMENTOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E PÚBLICAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFÍCIOS TAIS COMO RECEPÇÃO, PORTARIA E LIMPEZA; ATIVIDADE DE APOIO À PECUÁRIA TAIS COMO LIMPEZA DE BANHEIROS CARRAPATICIDAS E SARNICIDAS E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS TAIS COMO PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS; SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E METÁLICAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS; MARKETING DIRETO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL E PRODUTOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (E.P.I.), PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, PARTES, PEÇAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, TINTAS
--------------------	------------------------	--

E MATERIAIS PARA PINTURA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS USADOS TAIS COMO MOVEIS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ROUPAS E CALÇADOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PEÇAS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMÓTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35122474308
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/02/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 230909510, quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024 às 16:17:49.



SP

LEONARDO PEREIRA XAVIER

DOC. IDENTIFIC. / DO. IDENT. / ID
30743418 804/SP

DT. NASCIM. / DO. BIRTH / B
212.837.878-78 09/02/1978

PAÍS /
OTACIANO DE SOUSA XAVIER
BR
SANTA MARIA VEREIRA

PROFISSÃO /
OCUPAÇÃO /
AD.

CPF /
02215489860

VALIDADE /
19/12/2023

EXPIRAÇÃO /
24/04/1997

Assinatura

DATA EMISSÃO
20/12/2018

820654933561
8995812913

SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO PEREIRA XAVIER
CNPJ: 08.845.674/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:01 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **3AF7.AC13.A0E5.206B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.845.674/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25020191785-69

Data e hora da emissão 04/02/2025 14:46:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.845.674

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64597425

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/02/2025 14:57:19

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 16/01/2025
CERT- 7530

REQUERIMENTO

LEANDRO PEREIRA XAVIER

com CNPJ (MF) 08.845.674/0001-07, Inscrição Estadual n.º

170.117.361.118 com sede à Rua SANTA AMALIA/ JD SANTA CECILIA

Nº 201 representado(a) por RICARDO DE SOUSA BORELLI

abaixo assinado, nº CPF 304.833.868-39 Residente a RUA PARAIBA Nº 492

BAIRRO: BENFICA AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**

de tributos municipais, lançados em nome do(a)
requerente, até a presente data.

DATA: 16/01/2025

RICARDO DE SOUSA BORELLI

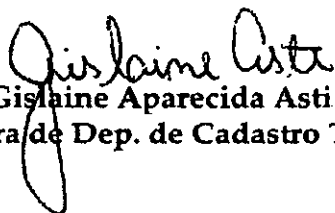
REQUERENTE

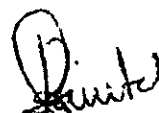
CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (17) Dezesete Dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Gislaíne Aparecida Asti
Diretora de Dep. de Cadastro Técnico


Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.845.674/0001-07

Razão Social: LEANDRO PEREIRA XAVIER ME

Endereço: R EVANDRO BREMBATI CALVOSO 2043 / STELLA MARIS / ANDRADINA / SP / 16901-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012905511446902961

Informação obtida em 04/02/2025 14:59:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br